



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

AFIXADO NO
QUADRO DE LEIS
Em 11 / 09 / 2023

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
PROCESSO N° 060/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023
11/09/2023

A Comissão Especial de Pregão, designada através da Portaria n° 103/2023 de 01 de agosto de 2023 e Portaria n° 161/2023 de 09 de agosto de 2023, no exercício de sua competência, recebeu a solicitação de esclarecimento pela empresa HENRIQUE PESSOA ROMANI 07992016696 na data de 06/09/2023, conforme abaixo:

- 1) *Gostaria de um esclarecimento do Item 09 - Subcontratação do Termo de Referência, onde fala que é vedada a contratação total ou parcial do presente objeto. Sou apenas eu na empresa, não tenho nenhuma restrição para participar do Pregão como MEI e já tenho costume de gerenciar lives e vídeos institucionais. Trabalho com parceiros para fazer serviços de cinegrafista e dar suporte durante os serviços que presto. Eu como empresa estarei 100% presente nos serviços, mas como não tenho como fazer a transmissão da live e manusear as câmeras ao mesmo tempo, preciso do serviço de parceiros para dar este suporte, ou seja, preciso de fazer uma subcontratação parcial para realizar o serviço. Gostaria de esclarecimento para poder dar continuidade ao processo para participar do Pregão.*

Resposta: Esta Comissão vem esclarecer que a **subcontratação** ocorre quando o particular contratado pela Administração transfere a execução total ou parcial do objeto a terceiro por ele contratado e que não mantém vínculo contratual com a Administração. Portanto, trata-se, de uma relação jurídica de natureza civil, própria e autônoma em relação àquela firmada com a Administração, a qual vincula apenas o contratado e o subcontratado, cabendo, contudo, à Administração contratante autorizar sua formação no caso concreto, quando admitida nos instrumentos convocatório e contratual. **Neste sentido**, o Edital da Presente licitação no Anexo I, Termo de Referência, item 9 veda a subcontratação total ou parcial do presente objeto.

Sem mais, esta Comissão coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos maiores que se fizerem necessários. E por não haver alterações substanciais no Edital, a data da sessão permanece inalterada, qual seja, 12/09/2023 às 10 horas.


EDSON FRANESI
Pregoeiro


NEESHA DAIAN LOUREIRO
Pregoeira